



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**Sistema de Registro
Eletrônico de Ponto - SREP**
Portaria MTE 1.510/2009

**Informações úteis para o
Fabricante de Programa
de Tratamento de Registro
de Ponto**

Versão 2.0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Sumário

1. Introdução	4
2. Formato do Documento	4
3. Erro no Número Sequencial de Registro – NSR	4
3.1 Descrição	4
3.2 Arquivos e Campos Afetados	4
3.3 Exemplos Práticos	5
3.4 Orientações	5
4. Erro nos Formatos de Hora.....	6
4.1 Descrição	6
4.2 Arquivos e Campos Afetados	6
4.3 Exemplo Prático	7
4.4 Orientação.....	7
5. Erro nos formatos de Data	7
5.1 Descrição	7
5.2 Arquivos e Campos Afetados	7
5.3 Exemplo Prático	8
5.4 Orientação.....	9
6. Erro no formato do PIS.....	9
6.1 Descrição	9
6.2 Arquivos e Campos Afetados	9
6.3 Exemplos Práticos	10
6.4 Orientação.....	10
7. Erros no Número Sequencial de Tipo de Marcação	11
7.1 Descrição	11
7.2 Arquivo e Campo Afetado.....	11
7.3 Exemplo Prático	11
7.4 Orientações	12
8. Erro no Tipo de Marcação e Tipo de Registro do AFDT	13
8.1 Descrição	13
8.2 Arquivo e Campos Afetados	13
8.3 Exemplo Prático	13
8.4 Orientações	15
9. Erro na Marcação do Saldo de Horas a compensar e Horas de Faltas/Atraso.....	16
9.1 Descrição	16
9.2 Arquivos e Campos Afetados	16
9.3 Exemplos Práticos	17
9.4 Orientações	18
10. Erro na primeira hora de entrada do registro tipo 3 do ACJEF.....	18
10.1 Descrição	18
10.2 Arquivos e Campos Afetados	18
10.3 Exemplos Práticos	18
10.4 Orientações	19
11. Erro no Número de Fabricação do REP no Arquivo AFDT.....	20
11.1 Descrição	20



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

11.2 Arquivos e Campos Afetados	20
11.3 Exemplos Práticos	20
11.4 Orientações	21



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

1. Introdução

Este documento visa orientar fabricantes de software sobre problemas encontrados pela fiscalização do trabalho no formato dos arquivos AFDT e ACJEF de algumas empresas que estavam em desconformidade com o que prescreve a Portaria 1.510/2009 para o Programa de Tratamento de Registro de Ponto.

2. Formato do Documento

Os problemas encontrados na formatação dos arquivos AFDT e ACJEF estão relacionados em cada capítulo. O detalhamento do problema é dividido em quatro partes, a saber:

- 1) Descrição dos problemas encontrados pela fiscalização;
- 2) Arquivos e campos da Portaria MTE 1.510/2009 afetados pelo problema ou erro;
- 3) Exemplo prático de um erro encontrado em fiscalizações;
- 4) Orientações para que o erro ou problema seja evitado.

3. Erro no Número Sequencial de Registro – NSR

3.1 Descrição

Erros encontrados pela Fiscalização do Trabalho:

- Contagem de NSR para cada tipo de registro dentro do arquivo;
- NSR em formato científico.

3.2 Arquivos e Campos Afetados

Abaixo, estão os arquivos e campos, especificados na Portaria MTE 1.510/2009, relacionados ao erro:

Arquivo	Registro	Referência	Posição	Conteúdo
AFDT	Tipo 1	1º Campo	001 a 009	NSR
ACJEF	Tipo 1	1º Campo	001 a 009	NSR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

3.3 Exemplos Práticos

Segue um exemplo de erro do NSR quando há mudança do tipo de registro. Na figura ao lado demonstra-se a correção do erro:

ERRADO		CERTO	
NSR	Tipo do Registro	NSR	Tipo do Registro
0000000011...		0000000011...	
0000000012...		0000000022...	
0000000022...		0000000032...	
0000000032...		0000000042...	
0000000042...		0000000052...	
0000000013...		0000000063...	
0000000023...		0000000073...	

Abaixo, há um exemplo de erro do NSR por falta de formatação, com a respectiva correção ao lado:

ERRADO		CERTO	
NSR	Tipo do Registro	NSR	Tipo do Registro
1.15858E+25 ...		0000000011 ...	
1.20301E+26 ...		0000000022 ...	
		

3.4 Orientações

- O NSR deve começar em “000000001” e ser incrementado a cada novo registro independente do tipo.
- O NSR deve ter 9 (nove) caracteres e deve ser no formato inteiro, ou seja, em seguida ao uso do NSR “000000001” deverá constar o NSR “000000002”, e assim por diante.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

4. Erro nos Formatos de Hora

4.1 Descrição

Erro encontrado pela Fiscalização do Trabalho:

- Horas com formato diferente de “**hhmm**”.

4.2 Arquivos e Campos Afetados

Abaixo estão os arquivos e campos, especificados na Portaria MTE 1.510/2009, relacionados ao erro:

Arquivo	Registro	Referência	Posição	Conteúdo
AFDT	Tipo 1	10º Campo	212-215	Horário da geração do arquivo, formato “hhmm”.
AFDT	Tipo 2	4º Campo	019-022	Horário da marcação do ponto, no formato “hhmm”.
ACJEF	Tipo 1	10º Campo	212-215	Horário da geração do arquivo, no formato “hhmm”.
ACJEF	Tipo 2	4º Campo	015-018	Entrada, no formato "hhmm".
ACJEF	Tipo 2	5º Campo	019-022	Saída, no formato "hhmm".
ACJEF	Tipo 2	6º Campo(*)	023-026(*)	Início intervalo, formato "hhmm".
ACJEF	Tipo 2	7º Campo(*)	027-030(*)	Fim intervalo, formato "hhmm".
ACJEF	Tipo 3	7º Campo	039-042	Horas diurnas não extraordinárias, no formato "hhmm".
ACJEF	Tipo 3	8º Campo	043-046	Horas noturnas não extraordinárias, no formato "hhmm".
ACJEF	Tipo 3	9º Campo	047-050	Horas extras 1, no formato “hhmm”.
ACJEF	Tipo 3	12º Campo	056-059	Horas extras 2, no formato “hhmm”.
ACJEF	Tipo 3	15º Campo	065-068	Horas extras 3, no formato “hhmm”.
ACJEF	Tipo 3	18º Campo	074-077	Horas extras 4, no formato “hhmm”.

* Aplica-se também, caso existam, aos horários dos outros intervalos para repouso/alimentação que não fazem parte da duração da jornada (após a posição 030).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

4.3 Exemplo Prático

Segue exemplo de um erro de formatação de hora e a correção respectiva:

Registro tipo 2 do ACJEF ERRADO						Registro tipo 2 do ACJEF CERTO					
NSR	Cod. Horário	Entrada	Saída	Início Intervalo	Fim Intervalo	NSR	Cod. Horário	Entrada	Saída	Início Intervalo	Fim Intervalo
0000000011...						0000000011...					
0000000022000		108:00	17:30	12:00	13:30	0000000022000		10800	1730	1200	1330
0000000032000		207:00	19:00	12:00	13:00	0000000032000		20700	1900	1200	1300

4.4 Orientação

- Todos os campos especificados devem ser colocados no formato “**hhmm**”, onde “hh” são as horas (de 00 a 23) e “mm” são os minutos (de 00 a 59). Não devem ser utilizados separadores, como “:”.

5. Erro nos formatos de Data

5.1 Descrição

Erro encontrado pela Fiscalização do Trabalho:

- Datas com formato diferente de “**ddmmaaaa**”.

5.2 Arquivos e Campos Afetados

Abaixo, estão os arquivos e campos especificados na Portaria MTE 1.510/2009, relacionados ao erro:

Arquivo	Registro	Referência	Posição	Conteúdo
AFDT	Tipo 1	7º Campo	188-195	Data inicial dos registros no arquivo, no formato “ddmmaaaa”.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

AFDT	Tipo 1	8º Campo	196-203	Data final dos registros no arquivo, no formato "ddmmaaaa".
AFDT	Tipo 1	9º Campo	204-211	Data de geração do arquivo, no formato "ddmmaaaa".
AFDT	Tipo 2	3º Campo	011-018	Data da marcação do ponto, no formato "ddmmaaaa".
ACJEF	Tipo 1	7º Campo	188-195	Data inicial dos registros no arquivo, no formato "ddmmaaaa".
ACJEF	Tipo 1	8º Campo	196-203	Data final dos registros no arquivo, no formato "ddmmaaaa".
ACJEF	Tipo 1	9º Campo	204-211	Data de geração do arquivo, no formato "ddmmaaaa".
ACJEF	Tipo 3	4º Campo	023-030	Data de início da jornada, no formato "ddmmaaaa".

5.3 Exemplo Prático

Na figura a seguir, temos um exemplo de erro de formatação de data e a respectiva correção:

Registro tipo 2 do AFDT
ERRADO

NSR | Data Marcação | Hora Marcação | PIS | Número de Fabrica do REP

00000038201/09/201007320NNNNNNNNNNDRRRRRRRRRRRRRRRRRRRE010

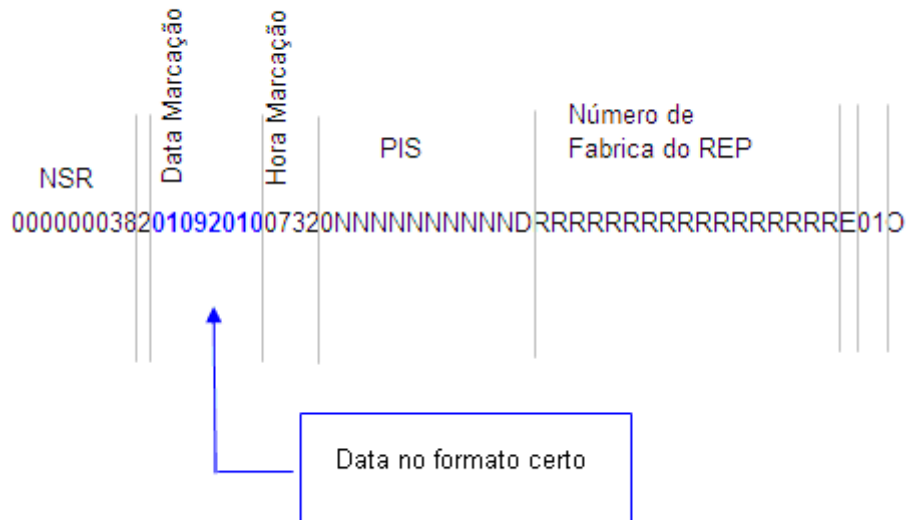
Data em formato errado, pois contém separadores

A data deveria ter o formato como abaixo:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Registro tipo 2 do AFDT
CERTO



5.4 Orientação

- A data deve ser representada com 08 dígitos, na forma “**ddmmyyyy**”, onde “dd” representa o dia (de 01 a 31), “mm” o mês (01 a 12) e “yyyy” o ano. Não devem ser utilizados separadores, como “-“ e “/”.

6. Erro no formato do PIS

6.1 Descrição

Erros encontrados pela Fiscalização do Trabalho:

- PIS inválidos;
- PIS com separadores, como “.”, “/” e “-“.
- Não colocação de zero à esquerda no espaço restante.

6.2 Arquivos e Campos Afetados

Abaixo, estão os arquivos e campos especificados na Portaria MTE 1.510/2009, relacionados ao erro:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Arquivo	Registro	Referência	Posição	Conteúdo
AFDT	Tipo 2	5º campo	023-034	Número do PIS do empregado.
ACJEF	Tipo 3	3º Campo	011-022	Número do PIS do empregado.

6.3 Exemplos Práticos

Abaixo segue um exemplo de erro com colocação de separadores no PIS e respectiva correção:

Registro tipo 3 do ACJEF
ERRADO

NSR PIS
00000002130NNN.NNNN.NNN-D ...

Registro tipo 3 do ACJEF
CERTO

NSR PIS
00000002130NNNNNNNNNND ...

(*) Supondo o PIS válido igual a NNNNNNNNNND onde D é o dígito verificador.

A seguir, um exemplo com erro pela não colocação do zero à esquerda no espaço em branco:

Registro tipo 3 do ACJEF
ERRADO

NSR PIS
0000000213NNNNNNNNNND ...

Registro tipo 3 do ACJEF
CERTO

NSR PIS
00000002130NNNNNNNNNND ...

6.4 Orientação

- Deve-se indicar um número de PIS válido, sempre com 12 números e sem separadores. **Como o número do PIS, atualmente, é constituído de apenas 11 dígitos, faz-se necessário o acréscimo de um dígito “0”, à esquerda.**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

7. Erros no Número Sequencial de Tipo de Marcação

7.1 Descrição

Erro encontrado pela Fiscalização do Trabalho:

- Erro no preenchimento do campo 8º campo do registro tipo 2 do AFDT, intitulado “número sequencial por empregado e jornada para o conjunto Entrada/Saída”.

7.2 Arquivo e Campo Afetado

Abaixo, está o arquivo e campo, especificados na Portaria MTE 1.510/2009, relacionado ao erro:

Arquivo	Registro	Referência	Posição	Conteúdo
AFDT	Tipo 2	8º Campo	053-054	Número sequencial por empregado e jornada para o conjunto Entrada/Saída.

7.3 Exemplo Prático

Na figura abaixo, apresenta-se um erro de preenchimento, pois o campo “Número Sequencial” tem que ser numérico. Logo a seguir, demonstra-se a correção do referido erro:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Registro tipo 2 do AFDT

ERRADO

NSR	Data Marcação	Hora Marcação	PIS	Número de Fabrica do REP
00000003820109201007320	NNNNNNNNNN	NNNNNNNNNN	ND	RRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRE10

Tipo da Marcação
E=Entrada
S= Saída
D=Desconsiderar

Sequência da Marcação
Deve ser numérico
Deveria ser "01" e não "E1"

Registro tipo 2 do AFDT

CERTO

NSR	Data Marcação	Hora Marcação	PIS	Número de Fabrica do REP
00000003820109201007320	NNNNNNNNNN	NNNNNNNNNN	ND	RRRRRRRRRRRRRRRRRRRRE010

7.4 Orientações

- O campo “Número sequencial de tipo de marcação” deve conter somente números;
- O campo “Número sequencial de tipo de marcação” deve sempre iniciar-se por “01” para cada empregado e cada par de registros Entrada/Saída;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

- A sequência deve ser incrementada a cada par de registros Entrada/Saída;
- Quando o “Tipo de Marcação” (7º campo do registro tipo 2 do AFDT) for “D”, o campo “Número sequencial de tipo de marcação” deve ser “00”.

8. Erro no Tipo de Marcação e Tipo de Registro do AFDT

8.1 Descrição

Erros encontrados pela Fiscalização do Trabalho:

- Preenchimento do campo “Tipo de Marcação” (7º campo do registro tipo 2 do AFDT) com caractere diferente de “E”, “S” ou “D”;
- Preenchimento do campo “Tipo de Registro” (9º campo do registro tipo 2 do AFDT) com caractere diferente de “O”, “I” ou “P”;
- Horários diferentes dos que constam no AFD;
- Horários com cômputo da tolerância prevista no § 1º do art. 58 da CLT.

8.2 Arquivo e Campos Afetados

Abaixo, está o arquivo e campos, especificados na Portaria MTE 1.510/2009, relacionados aos erros:

Arquivo	Registro	Referência	Posição	Conteúdo
AFDT	Tipo 2	7º Campo	052-052	Tipo de marcação, “E” para ENTRADA, “S” para SAÍDA ou “D” para registro a ser DESCONSIDERADO.
AFDT	Tipo 2	9º Campo	055-055	Tipo de registro: “O” para registro eletrônico ORIGINAL, “I” para registro INCLUÍDO por digitação, “P” para intervalo PRÉ-ASSINALADO.

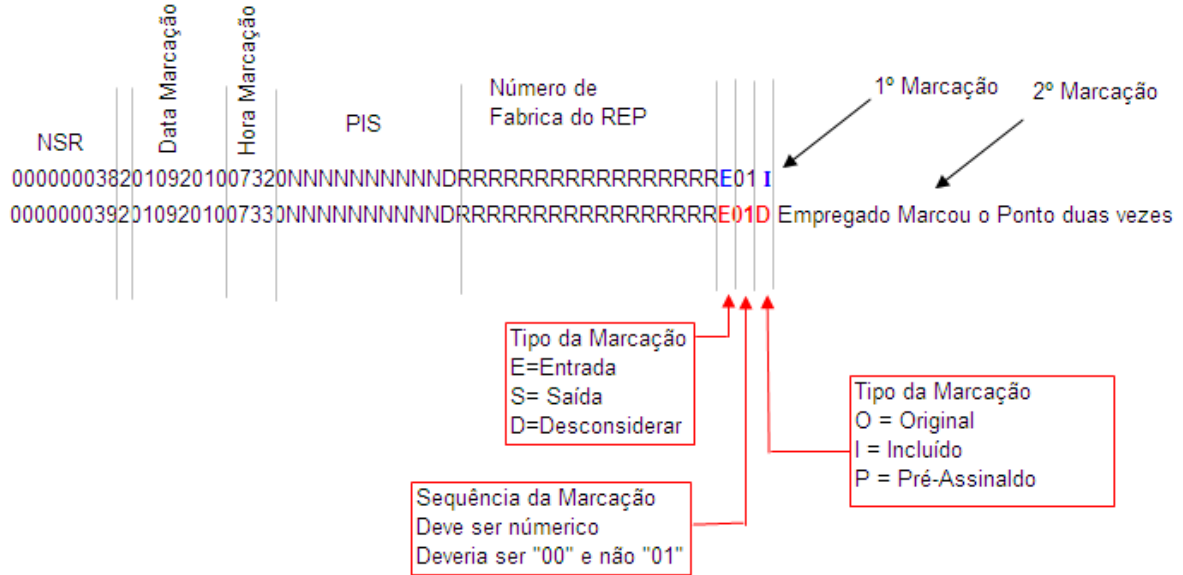
8.3 Exemplo Prático

No exemplo a seguir, o empregado, por engano, marcou o ponto duas vezes.



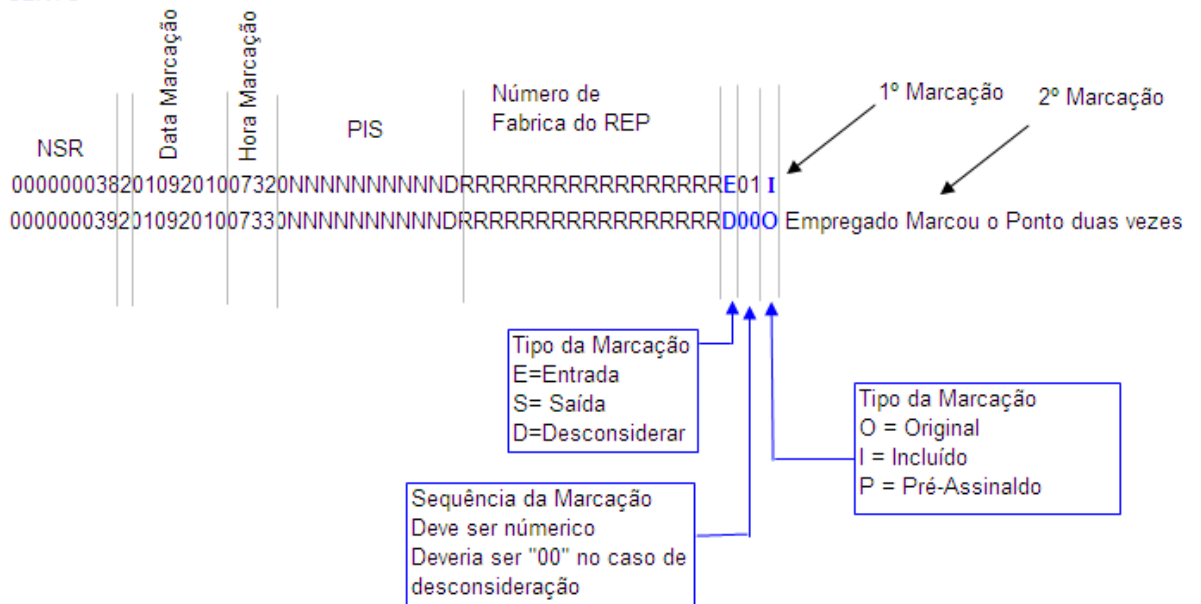
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Registro tipo 2 do AFDT
ERRADO



Nota-se que o “D” de desconsiderado, na segunda marcação, foi colocado no campo “Tipo de Registro” em vez de estar no campo “Tipo da Marcação”. Além disso, o campo “Número sequencial de tipo de marcação” deveria ser “00”. O correto seria:

Registro tipo 2 do AFDT
CERTO





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

8.4 Orientações

- Uma jornada típica deve ter dois segmentos e um intervalo entre eles, como no exemplo:

Horário	Tipo de marcação	Sequencial de jornada	Tipo de Registro
07:58	Entrada	01	Original
12:01	Saída	01	Original
14:03	Entrada	02	Original
18:02	Saída	02	Original

- Se o empregado fez uma marcação em duplicidade, assinalando, por exemplo, duas vezes a entrada, um dos registros deve ser desconsiderado, como no exemplo:

Horário	Tipo de marcação	Sequencial de jornada	Tipo de Registro
07:58	Entrada	01	Original
12:01	Saída	01	Original
14:03	Entrada	02	Original
14:04	Desconsiderado	00	Original
18:02	Saída	02	Original

- Se o empregado deixou de fazer uma marcação, esta deve ser incluída no arquivo, conforme exemplo:

Horário	Tipo de marcação	Sequencial de jornada	Tipo de Registro
07:58	Entrada	01	Original
12:01	Saída	01	Original
14:03	Entrada	02	Incluído
18:02	Saída	02	Original

- Quando o intervalo for pré-assinalado, os registros correspondentes devem ser inseridos no arquivo, como demonstra o exemplo:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Horário	Tipo de marcação	Sequencial de jornada	Tipo de Registro
07:58	Entrada	1	Original
12:00	Saída	1	Pré-assinalado
14:00	Entrada	2	Pré-assinalado
18:02	Saída	2	Original

- Os horários lançados devem ser exatamente os registrados no equipamento de ponto eletrônico. A tolerância prevista no §1º do art. 58 da CLT é utilizada apenas para fins de apuração de horas.
- O campo “Tipo de marcação” deve sempre conter “E”, “S” ou “D”;
- O campo “Tipo de registro” deve sempre conter “O”, “I” ou “P”.

9. Erro na Marcação do Saldo de Horas a compensar e Horas de Faltas/Atraso

9.1 Descrição

Erros encontrados pela Fiscalização do Trabalho:

- Campo “Saldo de Horas para Compensar” (23º campo do registro tipo 3 do ACJEF), com valor de horas para compensar representando o acumulado de vários dias.
- Campo “Horas de Faltas/Atrasos” (21º campo do registro tipo 3 do ACJEF), com valor de faltas/atraso representando o acumulado de vários dias.
- Campo “Saldo de Horas para Compensar” com a quantidade de horas noturnas assinalada **sem a redução prevista no § 1º do art. 73 da CLT.**

9.2 Arquivos e Campos Afetados

Abaixo, estão os arquivos e campos, especificados na Portaria MTE 1.510/2009, relacionados aos erros:



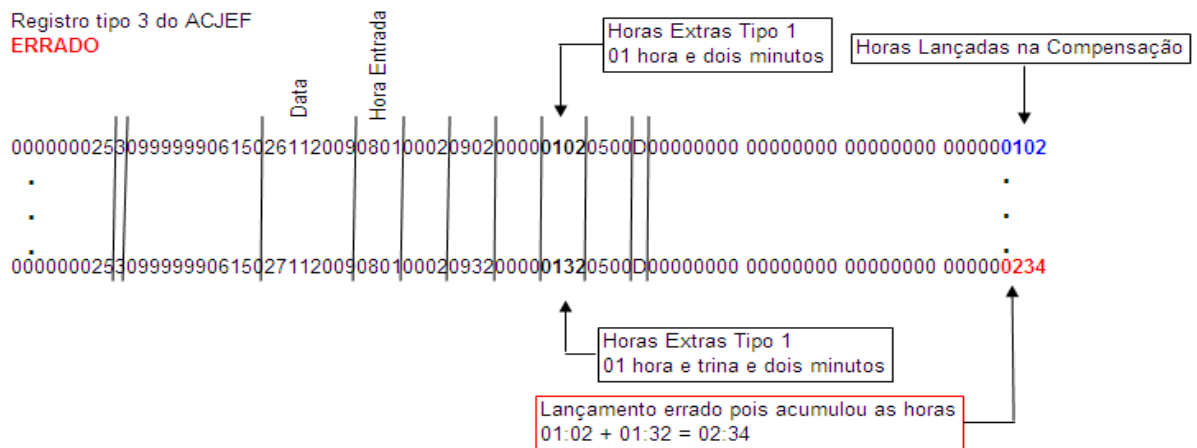
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Arquivo	Registro	Referência	Posição	Conteúdo
ACJEF	Tipo 3	21º Campo	083-086	Horas de faltas e/ou atrasos.
ACJEF	Tipo 3	23º Campo	088-091	Saldo de horas para compensar no formato "hhmm".

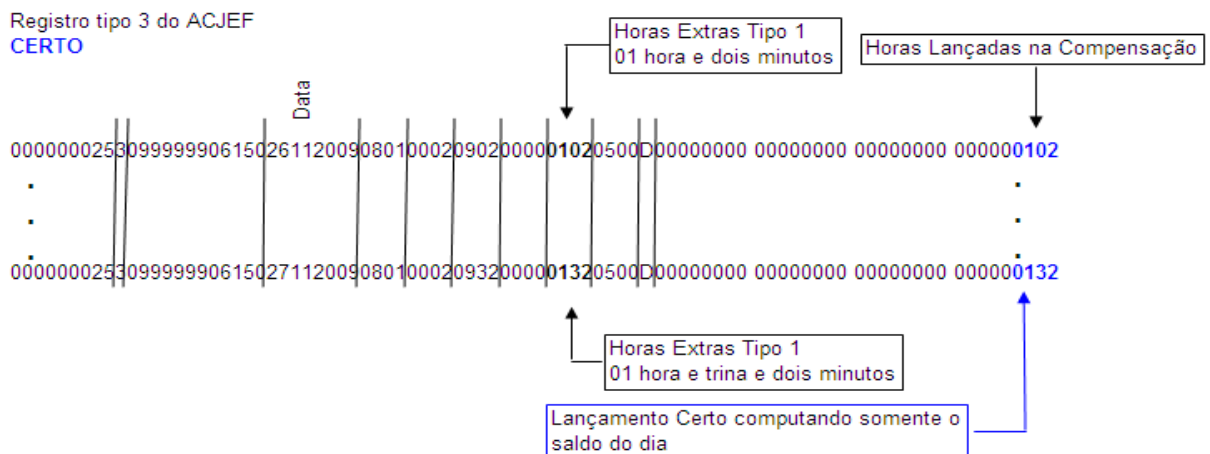
9.3 Exemplos Práticos

Suponha-se que um empregado trabalhe 01:02 (uma hora e dois minutos) de horas extras no dia 26/11/2009 e mais 01:32 (uma hora e trinta e dois minutos) de horas extras no dia 27/11/2009 e, ainda, que exista previsão de compensação de horas na convenção coletiva.

Na figura abaixo, estão os registros tipo 3 do ACJEF do exemplo acima com horas acumuladas no campo "Saldo de horas para compensar":



A seguir, apresenta-se o exemplo corrigido:





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

9.4 Orientações

- Cada registro tipo 3 do ACJEF deve se referir, unicamente, à quantidade de horas de uma jornada específica. Não devem ser feitos quaisquer acúmulos sobre as jornadas realizadas;
- O valor do campo “Horas de Faltas e/ou Atrasos” não deve representar o acumulado, e sim, a falta ou atraso na jornada em detalhe.
- O valor do campo “Saldo de Horas para Compensar” não deve representar o acumulado, e sim, a falta ou atraso na jornada em detalhe.
- No campo “Saldo de Horas para Compensar”, a quantidade de horas noturnas deve ser assinalada com a redução prevista no § 1º do art. 73 da CLT.

10. Erro na primeira hora de entrada do registro tipo 3 do ACJEF

10.1 Descrição

Erros encontrados pela Fiscalização do Trabalho:

- Campo “Primeiro horário de entrada da jornada” (5º campo do registro tipo 3 do ACJEF), com a hora da entrada contratual em vez da hora realizada.

10.2 Arquivos e Campos Afetados

Arquivo	Registro	Referência	Posição	Conteúdo
ACJEF	Tipo 3	5º Campo	031-034	Primeiro horário de entrada da Jornada

10.3 Exemplos Práticos

Suponha-se que o empregado tenha no horário contratual a primeira entrada às 08:00, mas no dia 02/11/2009 ele chegou às 07:59, como no registro abaixo:

Registro Tipo 2 do AFDT

	Data	Hora	
000000002202112009	0759	099999990015200123003210009854	E01 O



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Alguns fabricantes estão realizando o seguinte lançamento no ACJEF:

Registro Tipo 3 do ACJEF

ERRADO

	Data	Hora
000001054309999990015202112009		0800

Erro:
Campo está com horário Contratual
no lugar do realizado.

O correto seria :

Registro Tipo 3 do ACJEF

CERTO

	Data	Hora
000001054309999990015202112009		0759

Certo
Campo está com horário realizado

10.4 Orientações

- O Campo “Primeiro horário de entrada da jornada” (5º campo do registro tipo 3 do ACJEF) deve conter a primeira hora realizada da jornada (Original, Incluída ou pré-assinalada), ou seja, deve ter o mesmo valor do 4º campo do registro tipo 2, que inicia a jornada, do arquivo AFDT.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

11. Erro no Número de Fabricação do REP no Arquivo AFDT

11.1 Descrição

- Os registros tipo 2 do AFDT incluídos manualmente ou pré-assinalados estão com o número do REP, no qual o empregado está cadastrado.

11.2 Arquivos e Campos Afetados

Arquivo	Registro	Referência	Posição	Conteúdo
AFDT	Tipo 2	6º Campo	035-051	Número de fabricação do REP onde foi feito o registro.

11.3 Exemplos Práticos

Suponha-se que o empregado tenha esquecido de fazer a marcação, e o empregador a tenha incluído manualmente, como abaixo:

Registro Tipo 2 do AFDT
ERRADO

0000000342111120091400099999900152 | N° Fab. Do REP | E02IEMPREGADO ESQUECEU DE FAZER O REGISTRO

Erro:
O empregado não fez a marcação em nenhum REP.

O correto seria :



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Registro Tipo 2 do AFDT
CERTO

000000034211120091400099999900152 | N° Fab. Do REP | 0000000000000000 | E02IEMPREGADO ESQUECEU DE FAZER O REGISTRO

Certo, pois não há relação com nenhum REP, pois o registro foi incluído manualmente.

11.4 Orientações

- O Campo “Número de Fabricação do REP” (6º campo do registro tipo 2 do AFDT) quando incluído ou pré-assinalado deve conter “0000000000000000”, pois a marcação não foi realizada em um REP.